ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E CASA CIVIL

LEI COMPLEMENTAR Nº 0097 DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO TEMPORÁRIA DE ATIVIDADES ESPECIAIS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL APROVOU a seguinte lei, e assim a SANCIONA:**

Art.1º- Fica criada a Gratificação Temporária de Atividades Especiais – GTAE do Poder Executivo do município de Cachoeiras de Macacu em seus órgãos da administração direta e indireta.

Art.2º- A Gratificação Temporária de Atividades Especiais – GTAE, será paga de forma temporária aos servidores da Administração Pública Direta e Indireta que exerçam atividades além das descritas em suas funções, superem as expectativas do Poder Executivo em relação a cumprimento de metas, proatividades, zelo com o serviço público ou extrapolem a carga horária justificando assim este acréscimo pecuniário temporário, conforme valores constantes na tabela em anexo I.

Art.3º- A Gratificação Temporária de Atividades Especiais – GTAE não gera direito a incorporação sob qualquer forma.

Art.4º- Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE JANEIRO DE 2025.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA

Prefeito Municipal

ANEXO I

LEI COMPLEMENTAR Nº 0097 DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

NOMENCLATURA	SIMBOLO	QUANTIDADE	VALOR
GRATIFICAÇÃO TEMPORÁRIA DE ATIVIDADES ESPECIAIS I	GTAE I	07	R$ 3.000,00
GRATIFICAÇÃO TEMPORÁRIA DE ATIVIDADES ESPECIAIS II	GTAE II	04	R$ 2.500,00
GRATIFICAÇÃO TEMPORÁRIA DE ATIVIDADES ESPECIAIS III	GTAE III	05	R$ 2.000,00
GRATIFICAÇÃO TEMPORÁRIA DE ATIVIDADES ESPECIAIS IV	GTAE IV	07	R$ 1.500,00
GRATIFICAÇÃO TEMPORÁRIA DE ATIVIDADES ESPECIAIS V	GTAE V	10	R$ 1.000,00
GRATIFICAÇÃO TEMPORÁRIA DE ATIVIDADES ESPECIAIS VI	GTAE VI	20	R$ 500,00